



## EDIÇÃO N° 03/2022

ENTRE RIOS DE MINAS, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

### LEIS E RESOLUÇÕES

*Não há publicações para esta data.*

### ATOS DA MESA DIRETORA

#### EDITAL N° 007/2022

#### PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O EXERCÍCIO 2023.

Pelo presente EDITAL, faço saber aos vereadores e à população de Entre Rios de Minas - MG sobre o resultado da **Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas/MG** para o exercício de 2023, ocorrida na 21ª Reunião Ordinária, no dia 06 de dezembro de 2022, onde sagrou-se vencedora a Chapa 01, por votação unânime, composta dos seguintes membros:

**Presidente** - Ronivon Alves de Souza

**Vice-Presidente** - João Gonçalves de Resende

**1º Secretário** - José Resende Moura

**2º - Secretário** - Levi da Costa Campos

O procedimento fora realizado com fulcro no art. 10º, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Fica empossada automaticamente a composição da nova mesa diretora para início dos trabalhos no dia 1º de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 07 de dezembro de 2022.

**Thiago Itamar Santos Villaça**  
**Presidente**





## EDITAL N° 008/2022 CONVOCAÇÃO - 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

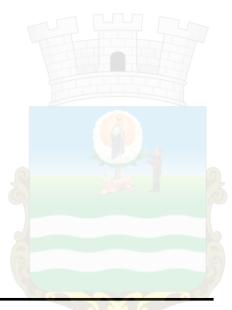
Pelo presente EDITAL, faço saber aos vereadores sobre a convocação da 4ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa para a data de 12 de dezembro de 2022, segunda-feira, às 19h, na Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, localizada na Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, nesta cidade, para tratar EXCLUSIVAMENTE da seguinte pauta.

- 2º Discussão e 2ºvotação do PROJETO DE LEI N° 36/2022 - “ Dispõe sobre Orçamento do Município para o Exercício 2023.” Autoria: Executivo Municipal. (inclusão e votação das emendas parlamentares)
- Entrada do DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2022 - “ Formaliza a decisão da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas no exame das contas prestadas pelo Município de Entre Rios de Minas - MG ao Tribunal de Contas do Estado de Minas gerais (TCE-MG) relativas ao Exercício de 2019 ” Autoria: Mesa Diretora.
- Apreciação de Requerimentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos em particular e especialmente dos nobres vereadores e ao Poder Executivo Municipal, expediu-se o presente EDITAL que vai publicado nos locais de costume.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 06 de dezembro de 2022.

**Thiago Itamar Santos Villaça**  
**Presidente**





## PORTARIA Nº 31, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

### ***Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Entre Rios de Minas***

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Entre Rios de Minas no dia 09 de dezembro de 2022, sexta-feira, em razão das festividades de comemoração do dia 08 (oito) de dezembro, quinta-feira, dedicado ao feriado Municipal de Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 07 de dezembro de 2022.

**Thiago Itamar Santos Villaça**  
**Presidente**

## ATOS DOS VEREADORES

### **REQUERIMENTO Nº 64/2022**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, **REQUER** à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

Que o Poder Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa, os processos administrativos contendo todos os documentos relativos às realizações das cirurgias custeadas pelo Município, referente aos anos de 2021 e 2022 (até a presente data), contendo inclusive a fonte de recurso utilizada para efetuar o pagamento de cada cirurgia.

Solicita-se ainda a seguinte documentação:



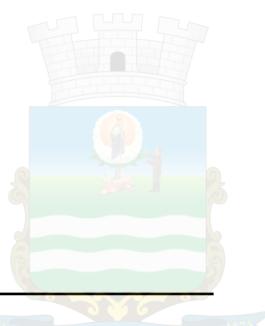


- Relação de todos os pacientes atendidos por estas cirurgias, contendo seu nome, endereço, data de nascimento e o qual tipo de cirurgia o mesmo realizou.
- Relatório médico de cada paciente, o qual descreve a necessidade da cirurgia, bem como se em tal relatório descreve a emergência do procedimento.
- Documento que comprove a negativa do Município ao Sistema Único de Saúde - SUS para a realização da cirurgia, se esta for de baixa complexidade;
- Documento que comprove a negativa do Estado para realização da cirurgia, se esta for de média e alta complexidade;
- Documento que comprove a data de entrada/protocolo realizado por cada paciente junto ao TFD Municipal, o qual solicitou a realização da cirurgia;
- Cópia do Empenho de cada cirurgia custeada pelo Município;
- Cópia de Sentença/Decisão judicial que determinou ao Município a obrigação de custear essas cirurgias;
- Relação dos documentos e exames que comprovam a necessidade das cirurgias realizadas;
- Relação do TFD contendo todos os protocolos, bem como as datas de solicitações de todas cirurgias realizadas às expensas do Município, em ordem cronológica de datas nos anos de 2021 e 2022, que o setor ainda mande a justificativa caso tenha ocorrido, os casos de cirurgias graves que foram realizadas de imediato, não respeitando a fila do SUS.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2022.

**Rodrigo de Paula Santos Silva  
(Rodrigo do Tico Agricultura)  
Vereador**

**Rivael Nunes Machado  
Vereador**





## REQUERIMENTO Nº 71/2022

Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, **REQUER** à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

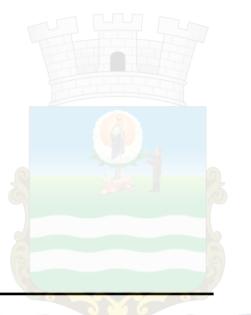
Que esta Câmara Municipal possa conferir uma Moção de Aplauso ao projeto “Entre Rios e Histórias”, conduzido pelas senhoras Wilze e Tânia, junto dos parceiros Miguel e Cecília, em mobilização do comércio desta cidade, para a promoção do projeto “Natal Luz” em Entre Rios de Minas. Também conferir a moção aos moradores do Bairro Castro que se prontificaram a enfeitar a praça da referida comunidade, em frente à Igreja de São Sebastião, promovendo o espírito natalino a todos os entrerrianos e entrerrianas.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2022.

**Thiago Itamar Santos Villaça**  
**Presidente**

**Levi da Costa Campos**  
**Vice-Presidente**

**Ronivon Alves de Souza**  
**1º Secretário**





## REQUERIMENTO N° 72/2022

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

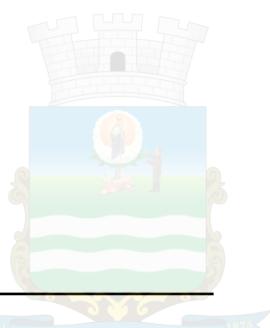
O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, **REQUER** à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

Requer informações de quantas Estratégias de Saúde da Família - ESF nosso Município possui, bem como a localidade que cada ESF está instalada, e a quais comunidades cada ESF atende.

Requer ainda informações acerca do número de funcionários que cada ESF possui, indo desde os profissionais da saúde, aos demais colaboradores.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2022.

**Rivael Nunes Machado**  
**Vereador**





## REQUERIMENTO N° 73/2022

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, **REQUER** à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

CONVOCAR, nos termos da legislação em vigor, mas especificamente nos termos do art. 27 da lei Orgânica Municipal, o Sr. Wagner Júnior Miranda, para comparecer a próxima reunião ordinária desta Casa Legislativa, que ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2022 às 19:00 horas, para que possa tecer explicações aos vereadores desta Casa Legislativa acerca dos assuntos referentes ao seu departamento, de modo geral.

Entendemos que o comparecimento do servidor se faz de extrema necessidade a fim de dirimir algumas dúvidas relacionadas à demanda dos transportes por parte da população.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2022.

**João Gonçalves de Resende**  
**(Joãozinho Cricri)**  
**Vereador**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

*Não há publicações para esta data.*

## COMISSÕES PERMANENTES DOS VEREADORES

*Não há publicações para esta data.*

## PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

*Não há publicações para esta data.*





## EXPEDIENTE

### Câmara Municipal de Entre Rios de Minas – Legislatura 2021-2024

#### Vereadores:

Thiago Itamar Santos Villaça – Presidente  
Levi da Costa Campos – Vice-Presidente  
Ronivon Alves de Souza – 1º Secretário  
Denis Andrade Diniz – 2º Secretário  
Franklin William Ribeiro Batista Soares  
João Gonçalves de Resende  
José Resende Moura  
Rivaél Nunes Machado  
Rodrigo de Paula Santos Silva

#### Área técnica:

Yuri Natan de Souza Resende - Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico  
Paulo Eduardo Assis Maia – Gerente Legislativo (Edição e Revisão)  
Cintia Maria Batista – Secretária Geral  
Goreth de Sousa Silva – Agente Legislativo  
Thiago Coimbra Resende – Assessor Legislativo  
Sandi Aparecida de Lima – Programa de Estágio em Pós-Graduação  
Júlia Resende – Programa de Estágio em Graduação

